



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022

Atualizar orientações relativas às medidas de prevenção e precaução para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia Covid- 19.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO — UEMASUL, no uso de suas atribuições legais, amparada na Lei n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016;

Considerando o Decreto n.º 37.492 de 11/03/2022, do Governo do Estado do Maranhão.

Considerando o Decreto n.º 03 de 31/03/2022 da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA;

Considerando o Decreto n.º 014 de 19/04/2022 da Prefeitura de Estreito/MA;

Considerando o Decreto n.º 75, de 08/04/2022 da Prefeitura de Açailândia/MA;

Considerando a Resolução n.º 171/2022/CONSUN/UEMASUL.

Considerando a necessidade de avaliação dos indicadores epidemiológicos e o avanço da vacinação nos municípios de atuação desta IES; e as recomendações do Comitê de Monitoramento e Avaliação - CMA da UEMASUL;

RESOLVE

Art. 1º O uso da máscara facial de proteção individual fica dispensado e facultativo em ambientes (ou espaços) abertos e fechados da UEMASUL, salvo, para pessoas com síndromes gripais e às pessoas infectadas pela COVID-19, que, quando da necessidade de quebra do isolamento em situações excepcionais, deverão obrigatoriamente utilizar a máscara facial de proteção, conforme protocolos médico-sanitários;

Art. 2º. Casos suspeitos, confirmados e contatantes (assintomáticos que tiveram contato com caso confirmado da COVID-19) seguirão as orientações e ações contidas na Resolução n.º 171/2022/CONSUN/UEMASUL.

Art. 3º. Quanto aos casos positivos, reintera-se o disposto no Art.11 da Resolução 171//2022/CONSUN/UEMASUL.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Art.4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrários.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Imperatriz MA, 06 de junho de 2022.


Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

